

Portaria nº012/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Retificar o ato de concessão de **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamento no Artigo 40, §1º, III, “a” e §5º da CRFB/88, bem como com fundamento no Artigo 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **MÁRCIA DINIZ DIAS FELÍCIO VIEIRA**, admitida no serviço público municipal em **15 de fevereiro de 2006**, Matrícula nº **10.766**, no cargo de **Professor de Português, Grupo II, Nível E, Referência 8**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos mensais na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 3.663,33** (três mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), **com efeitos a contar 01 de janeiro de 2025**.

Comendador Levy Gasparian, 11 de março de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente